



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº _____/2020.

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco para que junto aos órgãos responsáveis que promovam uma DESINFECÇÃO das áreas externas e nas ruas ao entorno das agências bancárias e casas lotéricas, por estarem recebendo uma grande circulação de pessoas. A ação se faz necessária em função do avanço da contaminação pelo COVID – 19.

O objetivo é evitar a propagação do Coronavírus. O pagamento do Auxílio Emergencial pelo Governo Federal tem gerado aglomerações próximas às agências bancárias e casas lotéricas. Por conta disso, enormes filas são formadas, contribuindo para a proliferação do Coronavírus.

A ação visa amenizar os impactos da quarentena de prevenção ao novo coronavírus.

Sala das Sessões *Edmundo Pinto de Almeida Neto*, 06 de maio de 2020.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora